



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1599

Página 1 de 7

Guarda Municipal divulga balanço anual com mais de 20 mil atendimentos em Olímpia



Reforçando as ações de segurança pública e a prestação de serviços à população, na Estância Turística de Olímpia, a secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, por meio da GCM – Guarda Civil Municipal, divulgou, nesta semana, o balanço de atendimentos e ocorrências do ano de 2023. No total, 20.981 atendimentos foram realizados, além de mais de 287 ocorrências registradas ao longo do ano.

Durante todo o ano, a Guarda tem desenvolvido diversas ações, atuando no reforço do patrulhamento, da ordem e no apoio às mais diversas ocorrências e demandas do município, com o auxílio ainda do moderno sistema de videomonitoramento, com mais de 50 câmeras espalhadas em pontos estratégicos da cidade.

Das ocorrências registradas, desacato, resistência e ameaça, furto e tentativa de furto, perturbação de sossego alheio e desordem, acidente de trânsito sem vítima, dano ao patrimônio público e apoio a outras instituições são as mais recorrentes.

Já com relação ao patrulhamento de apoio, a Guarda atua no suporte às demandas de

diversas secretarias, bem como serviços de utilidade pública. Entre as principais atuações, destacam-se reforço na segurança dos prédios públicos, com foco nos que têm atendimento à população; patrulhamento em eventos diversos do município; segurança e monitoramento nas escolas municipais, bem como ronda escolar; segurança e orientação do trânsito; e atendimento de apoio no geral às atividades do município. A GCM também prestou papel fundamental em eventos municipais de grande público como Festival do Folclore, Réveillon, Carnaval, festividades em comemoração ao aniversário da cidade, Festival da Criança, entre outros.

A GCM é considerada um dos projetos mais importantes para a área de segurança pública do município, e em setembro de 2023 comemorou um ano de operação efetiva. Atualmente, o efetivo conta com 60 agentes, que atuam nos bairros de toda a cidade e nos distritos, oferecendo mais agilidade e eficiência no trabalho preventivo para o bem-estar da população. A GCM atua 24 horas em regime de escala, podendo ser acionada pela população gratuitamente pelo telefone 153.

Operação Especial

Entre os dias 23 de dezembro e 1º de janeiro, a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar realizaram uma operação conjunta com o intuito de coibir e reprimir infrações de trânsito e ilícitos penais. A ação resultou em 619 pessoas abordadas, 543 veículos vistoriados, 22 veículos recolhidos ao pátio, três pessoas presas em flagrante, e a apreensão de 50 pinos com cocaína e um celular.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1599

Página 2 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Revogação / Anulação	5
Outros Atos	5
Comunicados	5
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1599

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **GISLAINE REGINA AZEVEDO DE CASTRO**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 065//2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Servidora Municipal **GISLAINE REGINA AZEVEDO DE CASTRO**, CPF n.º 109.531.098-44, do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 9.009, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **FERNANDA MOREIRA DA SILVA**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 147//2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Servidora Municipal **FERNANDA MOREIRA DA SILVA**, CPF n.º 100.757.898-09, do cargo de Escriturário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 9.010, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Chefe de Gabinete do Prefeito.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 03 de janeiro de 2024, o Senhor **ROBSON CARNEIRO CONCEIÇÃO**, portador do RG n.º 08.435.287-61 SSP/BA, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, nomeado através do Decreto n.º 8.926, de 08 de novembro de 2023.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1599

Página 4 de 7

DECRETO N.º 9.011, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Gabinete do Prefeito.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2024, a Senhora **LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA**, portadora do RG n.º 001.548.590, para exercer as funções do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, estabelecido na Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018 e suas alterações.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 9.012, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora ADRIANA CRISTINA ROSSI.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 135//2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Servidora Municipal **ADRIANA CRISTINA ROSSI**, CPF n.º 686.005.779-34, do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de

2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 9.013, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora CLECINEI RODRIGUES BARBOSA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 149//2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Servidora Municipal **CLECINEI RODRIGUES BARBOSA**, CPF n.º 055.582.318-07, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1599

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação do Centro Esportivo no antigo Banespol, localizado no município de Olímpia/SP, referente aos contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922 DVº:74 e nº 0603679 - DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 14/12/2023. Origem: Aditivo Nº 157/2022-6 - Tomada de Preços Nº 16/2022. Acréscimo de quantitativo e qualitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 20/12/2023.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de Centro de Convivência, localizado na Avenida Romilda Minari Zangirolami, nº 01, Bairro Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 101400/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 26/10/2023. Origem: Aditivo Nº 162/2022-3 - Tomada de Preços Nº 20/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 24/02/2024.

Contratada: Centro Terapêutico Nova Esperança LTDA. Objeto: contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos. Data de Assinatura: 14/11/2023. Origem: Aditivo Nº 380/2023-1 - Dispensa Nº 63/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 21/03/2024.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93, resolve:

REVOGAR o procedimento licitatório da Chamada Pública nº 16/2023.

Olímpia/SP, 03 de janeiro de 2024.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário de Administração

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 (RENOVAÇÃO) - CONVÊNIO 01/2023

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA -

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO Nº 01/2023

OBJETO: Melhorar a qualidade e o acesso humanizado e integral aos usuários de forma ágil, proporcionando ações necessárias ao atendimento às situações de emergência, obtendo melhor resultado no atendimento para população, objetivo através da Porta de Entrada Referenciada, com a equipe multiprofissional em plantões presenciais, ao conjunto de demandas referenciadas de urgência / emergência, cirúrgicas e/ou traumatológicas e obstétricas, providas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Operações Bombeiro Militar (COBOM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de acordo com o Plano de Trabalho previamente definido entre as partes, mediante rerratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo, de R\$ 3.745.644,12 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Valor Provisionado: R\$ 3.745.644,12 com recursos municipais. Prazo de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura: 28/12/2023. Valor Global: R\$ R\$ 3.745.644,12. Prefeito: Fernando A. Cunha.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA

CNPJ: 53.227.229/0001-20

OBJETO: Estabelecer em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um programa de parceria na assistência à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município da Estância Turística de Olímpia em virtude da Portaria GM/MS nº 1.696, de 27 de outubro de 2023, que habilita Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC), Hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia de Olímpia. Data da Assinatura: 29/12/2023. Valor: R\$ 3.033.702,92 (três milhões, trinta e três mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos).

FONTE: Recurso Federal/Municipal.

CONVÊNIO Nº 05/2023

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1599

Página 6 de 7

INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
307280	ALINE MARTINS DOS SANTOS - VEICULOS
306478	ANA BEATRIZ MORALES MOREIRA 44256979875
306349	CLEBER AUGUSTO RODRIGUES 21861314809
303591	MATEUS ELIAS SBAIS
307128	OAK SHARE BUSINESS INTERMEDIATION LTDA
307129	OAK TOUR AGENCIA DE VIAGNES LTDA
11029	OSMAR VIANA ME
2361	WAGNER CANDIDO DE AGUIAR & CIA LTDA

OLÍMPIA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

Cleber Luis Gonsaga

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo Nº 01/2023**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia **22/12/2023**, que deverão comparecer para atribuição de função, conforme os dias descritos abaixo:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Dia 08/01/2024 - 8h

Função: Professor de Educação Básica II - Educação Física

Dia 08/01/2024 - 13h30min

Função: Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor de Educação Básica II - Educação Especial - Braile

Dia 09/01/2024 - 8h

Função: Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Matemática

Professor de Educação Básica II - Ciências

Olímpia, 03 de Janeiro de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre agendamento de

datas para reuniões ordinárias do Comitê de Investimento do OLÍMPIA PREV, para o ano de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para o ano de 2024, as datas para reuniões ordinárias do Comitê de Investimento do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	23 (terça-feira)
Fevereiro	20 (terça-feira)
Março	19 (terça-feira)
Abril	23 (terça-feira)
Mai	21 (terça-feira)
Junho	18 (terça-feira)
Julho	23 (terça-feira)
Agosto	20 (terça-feira)
Setembro	24 (terça-feira)
Outubro	22 (terça-feira)
Novembro	19 (terça-feira)
Dezembro	17 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 15 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 1.006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, para o ano de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para o ano de 2024, as datas para reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	23 (terça-feira)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1599

Página 7 de 7

Fevereiro	20 (terça-feira)
Março	19 (terça-feira)
Abril	23 (terça-feira)
Mai	21 (terça-feira)
Junho	18 (terça-feira)
Julho	23 (terça-feira)
Agosto	20 (terça-feira)
Setembro	24 (terça-feira)
Outubro	22 (terça-feira)
Novembro	19 (terça-feira)
Dezembro	17 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 16 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 1.007, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, para o ano de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

E S T A B E L E C E:

Art. 1.º Para o ano de 2024 as datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	23 (terça-feira)
Fevereiro	20 (terça-feira)
Março	19 (terça-feira)
Abril	23 (terça-feira)
Mai	21 (terça-feira)
Junho	18 (terça-feira)
Julho	23 (terça-feira)
Agosto	20 (terça-feira)
Setembro	24 (terça-feira)
Outubro	22 (terça-feira)

Novembro	19 (terça-feira)
Dezembro	17 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 17 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV.
Contratada: V C Real Consultoria e Tecnologia da Informação. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de assessoria e consultoria contábil orçamentário/financeira, contábil/previdenciária e folha de pagamento para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV. Data de Assinatura: 18/11/2023. Aditivo de prazo - 12 (doze) meses.

Cleber Luís Braga

Diretor Presidente